SEGUNDA | 21/03/2022
EDIÇÃO 113
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Secretário estadual de Agricultura visita Tupã e anuncia novas conquistas ..... Página 02

VACINÔMETRO: Mais de 34 mil munícipes já receberam dose adicional ..... Página 02

BOLETIM COVID: Tupã registra 10 novos casos nas últimas 24 horas ..... Página 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEGUNDA | 21/03/2022

DESENVOLVIMENTO

Tupã viabiliza novas conquistas para agricultura

Na tarde da última sexta-feira (11) o Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Itamar Borges, esteve nos escritórios da Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável (CATI) e da Defesa Agropecuária de Tupã.

A visita foi para apresentar toda a estrutura dos escritórios na cidade e as conquistas que o auxílio aos produtores rurais trazem para Tupã e para o Estado. Também estiveram presentes o Secretário Executivo Francisco Matturro, o Diretor da CATI Regional Tupã Rodrigo Luis Lemes, o Diretor da Defesa Agropecuária de Tupã, José de Barros Vieira e várias autoridades municipais.

No ano passado, alegando compensar um déficit de R$10 bilhões no orçamento estadual, foi proposto um plano de reestruturação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com o fechamento das 574 Casas da Agricultura ligadas à CATI, e mais da metade dos Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDR) e Escritórios de Defesa Agropecuária das 80 unidades em funcionamento no Estado, incluindo as unidades em Tupã.

No entanto, após articulação da atual administração e dos vereadores do município, foi afirmado pelo secretário, durante a visita, que a CATI e a Defesa Agropecuária de Tupã permanecerão em funcionamento.

"Trabalhamos para manter abertas as 40 regionais da CATI e da Defesa e as Casas de Agricultura. Isso possibilitou auxiliar os produtores e ajudar o Estado de São Paulo com o Agro forte e crescente nesse último ano", exaltou Itamar.

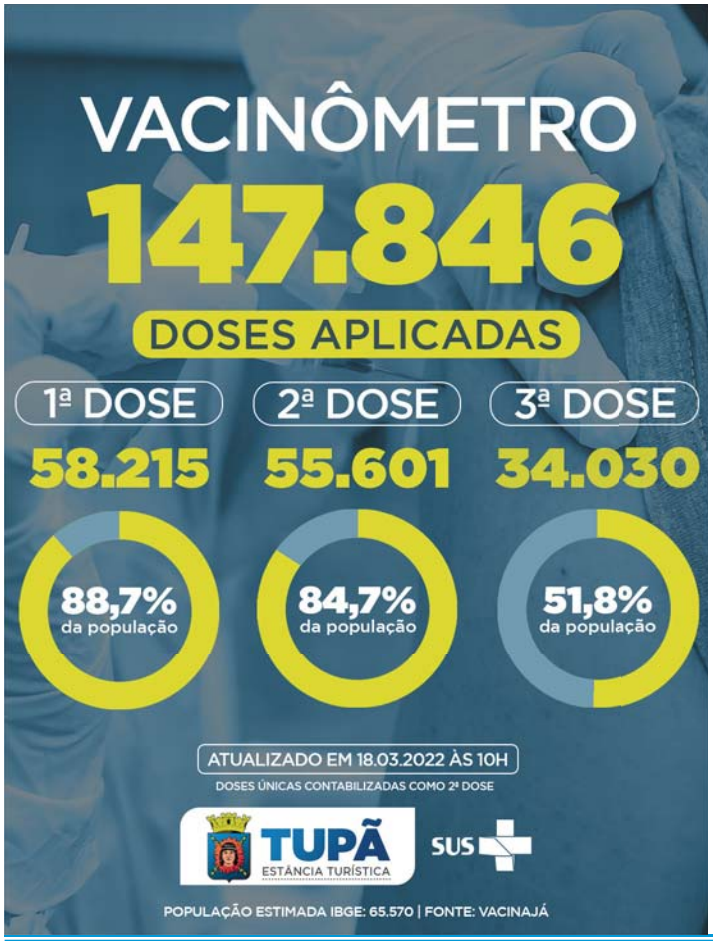
A Secretaria Municipal de Agricultura ressaltou que a regional tem forte atuação na produção de amendoim, hortifruti, leite e sericicultura, atendendo 14 municípios, incluindo Tupã, Arco-Íris, Bastos, Herculândia, Iacri, Inúbia Paulista, Lucélia, Osvaldo Cruz, Parapuã, Pracinha, Queiroz, Rinópolis, Sagres e Salmourão.

A Prefeitura também destacou o papel da agricultura para a cidade e para toda a região. Vale ressaltar que Tupã é a maior exportadora de amendoim do país, por isso é fundamental continuar fomentando a área rural e incentivando os produtores.

Além da notícia de que os escritórios permanecerão operantes, foi anunciada também a liberação para Tupã de mais 6km do Programa Melhor Caminho, que visa executar obras em trechos de estradas rurais para sua recuperação e conservação.

A melhoria beneficiará a estrada que leva para a Fazenda Santa Estela, importante região agroindustrial, produtora de leite, manteiga, doce de leite, gerando emprego e renda para os moradores da zona rural. Outra grande conquista para o município é uma nova retroescavadeira traçada que foi solicitada e liberada pela Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento.







DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA | 21/03/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9 .4 5 3 , DE 17 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS , TELMA TULIM, PARA A PRESIDÊNCIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , NOMEIA a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Telma Tulim (RG 14.603.143-X), para a Presidência do Fundo Social de Solidariedade de Tupã, incumbindo-a da gestão administrativa , econômica e financeira do Fundo, observadas as prescrições da legislação vigente, aplicáveis à espécie.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 17 DE MARÇO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação..

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9. 4 5 6 , DE 18 DE MARÇO DE 2022

REVOGA DECRETOS E S T A B E L E C E N D O DETERMINAÇÕES , ORIENTAÇÕES E RESTRIÇÕES PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 63, IX,da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a atualização do Plano São Paulo, no bojo da qual se colhe significativas alterações formalizadas pelo Governo do Estado, acolhendo nota técnica exarada pelo Comitê Científico para extinguir medidas restritivas compulsoriamente implementadas para o enfrentamento do COVID-19, comprovada a significativa retração do novo coronavírus, considerada, notadamente, a eficiência da vacinação quanto do registro da imunização de amplo percentual da população,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam expressamente revogados os Decretos Municipais a seguir identificados, dispondo sobre orientações, determinações e restrições para o enfrentamento da pandemia do novo coronavirus – COVID-19 no âmbito da Estância Turística de Tupã:

1. Decreto nº 9.226, de 04 de novembro de 2021;
2. Decreto nº 9.348, de 04 de janeiro de 2022;
3. Decreto nº 9.354, de 14 de janeiro de 2022;
4. Decreto nº 9.372, de 25 de janeiro de 2022;
5. Decreto nº 9.379, de 27 de janeiro de 2022; e
6. Decreto nº 9.412, de 18 de fevereiro de 2022

Art. 2°. Mantém-se a aplicação e o obrigatório cumprimento no Município de Tupã, das orientações, normas e restrições estabelecidas pelo “Plano São Paulo”, para a continuidade do adequado enfrentamento da pandemia causada pela COVID-19.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ , 18 DE MARÇO DE 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Gabinete

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.098, DE 14 DE MARÇO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, MARLENE MARIA FAGUNDES DO NASCIMENTO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Educação Infantil, em 44º lugar, MARLENE MARIA FAGUNDES DO NASCIMENTO (RG nº 30.325.605-9 – CPF nº 216.902.138-84 – PIS 1233531376-4); a partir desta data, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 01/2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.107, DE 17 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA EDILEUZA BERTO DA SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 78º e 79º lugares, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 80º lugar, EDILEUZA BERTO DA SILVA (RG nº 24.507.065-5 – CPF nº 127.897.708-24 – PIS/PASEP nº 2038400213-1), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 18.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 17 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.106, DE 16 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA VERA LUCIA GIMENIS VOLECK, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora VERA LUCIA GIMENIS VOLECK (RG nº 23.605.549-5), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 6.763, de 05.04.1991, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.105, DE 16 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR ORLANDO SANCHES, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MOTORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o servidor ORLANDO SANCHES (RG nº 5.209.179), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Motorista, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 10.640, de 02.04.2001, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 16 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.104, DE 15 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR EDEVANDRO RICARDO DA SILVA SABINO, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, o servidor EDEVANDRO RICARDO DA SILVA SABINO (RG nº 34.513.234-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 1, de Auxiliar de Atividades Gerais, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 16.262, de 21.10.2016, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 15 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.103, DE 14 DE MARÇO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARTA BOLZANI PARDO SOARES, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ASSISTENTE SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora MARTA BOLZANI PARDO SOARES (RG nº 11.741.105), do cargo, de provimento efetivo, Grau 18, de Assistente Social, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 11.008, de 10.05.2002, a partir de 11.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.102, DE 14 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA CAMILA ALVES PACHECO DA SILVA PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MÉDICO NEUROLOGISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista de aprovação e classificação em 1º lugar no Concurso Público nº 02/2018, NOMEIA, em estágio probatório, CAMILA ALVES PACHECO DA SILVA (RG nº 32.719.346-3 – CPF nº 312.179.228-81 – PIS/PASEP nº 1903500923-4), para o cargo, de provimento efetivo, de Médico Neurologista, observando subsídio e atribuições previstos em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.101, DE 14 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA PASCHOAL E GABRIEL MATHEUS DA SILVA BATISTA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a desistência formalizada pelos candidatos classificados em 73º, 75º e 76º lugares, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 74º lugar, THAIS FERNANDA DE OLIVEIRA PASCHOAL (RG nº 47.361.304-9 – CPF nº 373.107.028-67 – PIS/PASEP nº 2107426409-8); e em 77º lugar, GABRIEL MATHEUS DA SILVA BATISTA (RG nº 53.699.502-3 – CPF nº 422.513.018-52 – PIS/PASEP nº 1622284523-2), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.100, DE 14 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA MICHELE RAQUEL PORTES DA SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2018, em 23º lugar, MICHELE RAQUEL PORTES DA SILVA (RG nº 32.450.498-6 – CPF nº 216.415.238-75 – PIS/PASEP nº 1264665317-6), nomeada em face da desistência do candidato classificado em 22º lugar, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 3, de Monitor de Transporte Escolar, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 11.03.2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.099, DE 14 DE MARÇO DE 2022

CONTRATA, TEMPORARIAMENTE, ELISA MARIA MATTOS COSTA JUNQUEIRA REIS PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONTRATA TEMPORARIAMENTE, até 20.12.2022, com fundamento no artigo 39 da Lei Complementar nº 202, de 21 de junho de 2011 (Estatuto do Magistério), para a função de Professor de Necessidades Educacionais Especiais, em 5º lugar, ELISA MARIA MATTOS COSTA JUNQUEIRA REIS (RG nº MG-10549.618 – CPF nº 037.119.546-26 – PIS 1273122911-1); a partir de 11.03.2022, com observância para fins remuneratórios do Processo Seletivo nº 01/2021.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 14 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.455, DE 18 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 360.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º, Parágrafo III da Lei local nº 4.983, de 01.12.2020, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2.	PODER EXECUTIVO	
02.11	FUNDEB MUNICIPAL	
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Conta 334.....R$	300.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	Conta 625.....R$	36.000,00
02.14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Conta 427.....R$	24.000,00
TOTAL.....R$		360.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recursos advindos das anulações parciais dos seguintes elementos de despesas:

2.	PODER EXECUTIVO
02.11	FUNDEB MUNICIPAL
31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 343.....R$ 300.000,00

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 325.....R$ 36.000,00

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 124.....R$ 24.000,00

TOTAL.....R$ 360.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.457, DE 18 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 20.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 213.....R$ 20.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 212.....R$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 18 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	08/03/2022	R$ 355.768,37
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/03/2022	R$ 918,53
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	10/03/2022	R$ 1.264,36
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	10/03/2022	R$ 98.969,01
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	15/03/2022	R$ 465.451,91
CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL	17/03/2022	R$ 286,66
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	18/03/2022	R$ 19.773,02
RECURSOS ESTADUAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	08/03/2022	R$ 848.354,25
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	10/03/2022	R$ 1.978.755,38
ICS - ICMS ESTADUAL	15/03/2022	R$ 1.044.966,45
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	15/03/2022	R$ 18.860,51
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	18/03/2022	R$ 372.594,12

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022 - contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamento (tablet), destinados aos agentes comunitários de saúde – secretaria municipal de saúde do município de Tupã/SP, recurso estadual parcialmente oriundo de emenda parlamentar/sessp/resolução ss 69, de 12-05-2020) - Recebimento de Propostas: a partir das 08h do dia 21/03/2022 até 08h30min do dia 05/04/2022. Abertura: 05/04/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 15/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022 - Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos hospitalares, destinados ao centro de atenção psicossocial – Caps-II e ao Ambulatório Medico de Especialidades do Municipio - AMEM deste município de Tupã, conforme propostas parlamentares nºs 11.845.813000/1210-05 e nº 11.845.813000/1210-12 (ministério da saúde) - Recebimento de Propostas: a partir das 08h30 do dia 22/03/2022 até 14h30min do dia 05/04/2022. Abertura: 05/04/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 17/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/2022 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 01 (um) “instrutor de capoeira”, para as escolas de tempo integral do município de Tupã.). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de licitações e suas alterações posteriores, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 036/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, 07/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2022 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 02 (dois) “instrutores de Musicalização”, para as escolas de tempo integral do município de Tupã.). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de licitações e suas alterações posteriores, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 056/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, 07/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

TERMO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 057/2022 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de 01 (um) “instrutor de musicalização”, para as escolas de tempo integral do município de Tupã.). Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de licitações e suas alterações posteriores, REVOGO a Dispensa Eletrônica nº 057/2022, por razões de superior interesse público, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, 07/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Outros Atos

Memorando n° 425/2022

Interessada: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Contratação temporária de professores

Considerando o pedido de contratação temporária de professores formulado pela Secretaria Municipal de Educação, justificado pelos documentos anexados, AUTORIZO a abertura de processo seletivo para contratação temporária em relação aos cargos de Professor de Ensino Fundamental, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Informática Educativa, Professor Interlocutor de Libras e Professor de Necessidades Educacionais Especiais, para o ano letivo de 2022, observadas as dotações orçamentárias vigentes quando da contratação.

Estância Turística de Tupã, em 17 de março de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

-Prefeito Municipal-

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022 (Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, incluindo ruas, avenidas, trevos, praças e bairros rurais, com total de 11.331 (onze mil trezentos e trinta e um pontos de IP pontos de iluminação, para o Município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo senhor Pregoeiro à empresa LUZ FORTE CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA. - ME, pelo valor total de R$ 531.715,00, bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 38, VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 (registro de preços para eventual e futura aquisição, de forma parcelada, de gás liquefeito de petróleo - GLP a granel, para atender à demanda da cozinha piloto do Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses.) - Resumo da decisão: ADJUDICAÇÃO pelo senhor Pregoeiro dos itens 01(CP) e 02(CR) à empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, pelos valores unitários, respectivamente, de R$ 8,70, e R$ 8,70, bem como HOMOLOGO o seu resultado final, com fundamento nos termos do artigo 4, XXI,da Lei 10.520/2002 e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 (Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar, até 30 de junho de 2022, em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/pnae, conforme especificações constantes deste edital.) - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO 01 a 28 à ASSOCIACÃO DOS BANANICULTORES DE TUPA, pelos valores unitários de, respectivamente, RS 3,21, R$ 16,64, R$ 6,71, R$ 5,08, R$ 4,89, R$ 3,16, R$ 9,61, R$ 4,87, R$ 9,63, RS 5,23, R$ 5,52, R$ 7,70, R$ 6,18, R$ 3,33, R$ 3,99, R$ 6,54, R$ 7,80, R$ 7,53, RS 0,63, R$ 2,98, R$ 7,00, R$ 5,49, R$ 3,85, R$ 19,26, RS 3,66, R$ 5,76, R$ 19,04, RS 6,09; e HOMOLOGO o resultado final da Chamada Pública n 02/2022, com basa na Lei de Licitações, de aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 93/2022 (Contratação de empresa especializada, para confecção de óculos de grau (incluso o material), a serem destinados, de forma parcelada, aos pacientes atendidos pela rede de atenção básica - secretaria municipal de saúde deste município de tupã/sp, pelo período de 12 (doze) meses.) - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o teor do r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, RATIFICO a Dispensa de Licitação n° 93/2022, nos termos do artiso 26 da Lei de Licitacões, com base no artiso 24, II da Lei n 8.666/93 para contratação de empresa especializada, para confecção de óculos de grau (incluso o material), a serem destinados, de forma parcelada, aos pacientes atendidos pela Rede de Atenção Básica - Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses., de acordo com as condições constantes do Termo de Referência. EMPRESA: OPTICA VANUIRE DE TUPÃ LTDA -ME, VALOR: 7.900,00. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/03/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 21/03/2022, ÀS 20 HORAS, Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 103/2022 - 14/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de lixeiras públicas na Rua Marília.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 104/2022 - 15/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de sinalização de trânsito, redutores de velocidade e pintura

de faixas de pedestres nos trechos indicados na Av. Dr. Edu Teixeira de Mendonça.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI e AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 105/2022 - 15/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda revitalização ou instalação de sinalização de trânsito no cruzamento das ruas Caingangs e Joaquim Abarca, bem como refazer a sinalização de trânsito no cruzamento das ruas Miguel Gantus e Caingangs, além de proibir o estacionamento, com pintura de faixa e instalação de placa, no trecho situado defronte à oficina de motocicletas que existe no local.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 106/2022 - 17/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito, que proceda a afixação de placas de denominação de ruas contendo o CEP, bem como a revitalização das pinturas de nomenclaturas nos postes de iluminação pública na Av. Frederico Buque Fritz, Rua Ágape, Rua José Jardim e Ruas 1, 2, 3, 4 e 5, no Bairro Guarani I, II e III.

Autoria: EDUARDO ALEXANDRE SANCHEZ

Indicação Nº 107/2022 - 17/03/2022

Assunto: Indica ao Deputado Federal Coronel Marcio Tadeu Anhaia de Lemos, que envide esforços visando destinar recursos para o município de Tupã através do CINDESP - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 108/2022 - 18/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã, que proceda a criação de sociedade de economia mista, para exercer atividade econômica nas áreas de tecnologia, ensino superior e extensão, cursos profissionalizantes, pesquisa, cultura e desenvolvimento institucional.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 109/2022 - 18/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda o recapeamento asfáltico das Ruas Irene Camargo Gomes e Alameda do Carmo, localizadas no bairro São José.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

Indicação Nº 110/2022 - 18/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã e à Deputada Estadual Carla Morando, que proceda empenho visando a liberação de recursos para aquisição de um caminhão auto bomba para o 2° Posto de Bombeiros de Tupã.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 111/2022 - 18/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito e ao Diretor da Empresa Trans VLP Transportes, que procedam o retorno do serviço de transporte público no Jardim Jaçanã.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 112/2022 - 18/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a inserção de caneletas abertas próximo a entrada lateral do Instituto Federal, localizada na Rua Othon Guedes Júnior.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 113/2022 - 18/03/2022

Assunto: Indica ao Deputado Federal Emídio de Souza e ao Prefeito, que viabilizem emenda parlamentar no valor de R$ 100.000,00, para a realização de manutenção e reforma da Pista de Skate localizada no Parque Ecológico Izidoro Nechar.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 114/2022 - 18/03/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda reparos e manutenção da Ponte do Bukvar, bem como a recuperação da estrada que liga o Distrito de Varpa até a ponte situada sobre Rio do Peixe, na divisa entre os municípios de Tupã e Quatá.

Autoria: PAULO HENRIQUE ANDRADE

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

A Presidente do Conselho Municipal do Direito da Mulher, Sra. Raquel Machado da Silva Martins, solicitou o uso da Tribuna Livre para falar sobre o mês da mulher e das ações que o Conselho pretende realizar.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 17/2022 - 15/03/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao Sindicato dos Empregados no Comércio de Tupã e Região - Sincomerciários, pelos 60 anos de sua fundação.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Moção Nº 18/2022 - 18/03/2022

Assunto: Manifesta congratulações ao pastor da Igreja Assembleia de Deus - Ministério Belém do Jardim Apoema, Marcelo Clesqui de Oliveira, pelos 7 anos dedicados à frente da referida igreja.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 21/2022 - 18/03/2022

Assunto: Manifesta congratulações à Rádio Comunitária Alternativa FM 104,9 Mhz, pertencente à Associação Cultural Artística Novos Talentos, pela comemoração de 1 ano de sua fundação.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Não há projeto para deliberação.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br